



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **278/2019**

Data do Protocolo: 08/08/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 09/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para a transferência das ações dos conselhos tutelares para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	351/19
C.M.	06

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0244/2019

Em 08 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.

Em específico, a abertura do crédito ora proposta se faz necessária em virtude de possibilitar melhores condições de trabalho e execução dos serviços aos Conselheiros Tutelares, em prol do atendimento das demandas existentes dos Conselhos Tutelares do Município. Não obstante, igualmente fundamentam a presente propositura:

- (i) A necessidade pragmática de se concentrar a relação institucional dos Conselhos Tutelares do Município em uma única Secretaria;
- (ii) O disposto na Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que, em seu art. 4º, § 3º dispõe que o Conselho Tutelar deverá, de preferência, ser vinculado administrativamente ao órgão da administração municipal;
- (iii) Solicitação e sugestão da Promotoria de Justiça de Araraquara, para que a manutenção e vinculação orçamentária dos Conselhos Tutelares do Município fossem atreladas à Secretaria com mais afinidade temática ao trabalho desempenhado pelos Conselheiros, ainda que sua atuação seja transversal.

A partir de tais elementos, entendemos que os Conselhos Tutelares do Município deveriam estar vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a

17:28 08/08/2019 00:17:196 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EM BRANCO



FLS.	03
PROC.	351/99
C.M.	evg

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

qual ficará responsável por atender e responder diretamente as demandas dos Conselhos Tutelares, procurando assim otimizar a gestão e as soluções tempestivas de problemas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



FLS.	04
PROC.	351119
C.M.	ENG

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 278 / 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), relativo à transferência das ações do Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 111.617,67
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.281,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.376,85
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE

EM BRANCO



FLS.	05
PROC.	359/19
C.M.	010

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 111.617,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.281,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.376,85
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



DESPACHOS

Processo nº 351/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 08 AGO 2019	Prazo para apreciação: 09 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 08 de agosto de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 09 AGO. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

EM BRANCO



PARECER N°

368

/2019

Projeto de Lei nº 278/2019

Processo nº 351/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para a transferência das ações dos conselhos tutelares para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	008
Proc.	351/2019
Resp.	

PARECER Nº 222 /2019

Processo nº 351/2019

Projeto de Lei nº 278/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para a transferência das ações dos conselhos tutelares para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	009
Proc.	351/2019
Resp.	

PARECER N°

109

/2019

Projeto de Lei nº 278/2019

Processo nº 351/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para a transferência das ações dos conselhos tutelares para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 AGO. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)

DESPACHOS

Processo nº **0351** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 13 AGO 2019
.....
Presidente [assinatura]

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Ruedin
.....
Nos termos do artigo 248, do Regimento Interno
Araraquara, 13 AGO 2019
.....
Presidente [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 268/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 278/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), relativo à transferência das ações do Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 111.617,67
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.281,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.376,85
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
[assinatura]
Presidente

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.20 2	CONSELHO TUTELAR	R\$ 111.617,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.281,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.376,85
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de
São Paulo

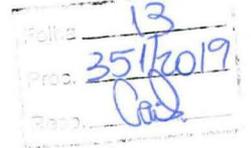
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 126/2019-DL

Araraquara, 14 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

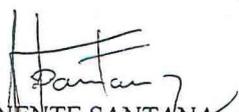
Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
261/2019	139/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Antonio de Camargo Mello via pública do Município.
262/2019	220/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
263/2019	273/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.651, de 18 de julho de 2019, e dá outra providência.
264/2019	274/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
265/2019	275/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
266/2019	276/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
267/2019	277/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.
268/2019	278/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
269/2019	279/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
270/2019	280/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, instituindo a obrigação de realização de avaliação psicológica para o provimento dos empregos públicos de agente de fiscalização, motorista socorrista e de diretor de escola.
271/2019	Compl. 004/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Estabelece e regula a tipologia intitulada Conjunto Residencial de Interesse Social (Cris), categoria de Habitação Multifamiliar Horizontal, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	34
PROC.	351/2019
C.M.	09

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 018/2019

Em 28 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 351/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30/08/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
910	16/08/2019	271/2019	004/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9691	16/08/2019	260/2019	206/2019
9692	16/08/2019	254/2019	125/2019
9693	16/08/2019	263/2019	273/2019
9694	16/08/2019	264/2019	274/2019
9695	16/08/2019	265/2019	275/2019
9696	16/08/2019	266/2019	276/2019
9697	16/08/2019	267/2019	277/2019
9698	16/08/2019	268/2019	278/2019
9699	16/08/2019	269/2019	279/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

16:31 28/08/2019 09:26:22 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	15
PROC.	354/2019
C.M.	caj

LEI Nº 9.698

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 268/19 – Projeto de Lei nº 278/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 111.617,67 (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), relativo à transferência das ações do Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 111.617,67
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.281,89



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	351/2019
C.M.	

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.376,85
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.243.0041.2	Atividade		
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$	111.617,67
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	65.015,54
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.685,10
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.297,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.499,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.281,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.461,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.376,85
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

me
Agulle



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	17
PROC.	351/2019
C.M.	09

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezanove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").